



PORTARIA Nº 202/2024

Nova Olinda/TO, 06 de Dezembro de 2024

***“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O prefeito Municipal de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal da Mulher ; a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: XXX.467.371-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 10 de Dezembro de 2024**, Para participar do I fórum estadual dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, a senhora **Amanda Silva Carvalho, CPF: XXX.467.371-Xx**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Palmas no dia 10 de Dezembro de 2024**, Para participar do I fórum estadual dos 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Jesus Evaristo Cardoso  
Prefeito Municipal

---

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 500,00  
**(QUINHENTOS REAIS)**

Nova Olinda- TO, aos 06 de Dezembro de 2024.

---

Amanda Silva Carvalho  
Secretária Municipal da Mulher